



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 21 de outubro de 2023 - n.º 2587 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Prédio de Apartamentos, localizado na Av. Walter Engracia de Oliveira – Vila Thais, conforme processo administrativo da prefeitura nº 33.274/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Tanque, Rua do Kaykan s/n – Rem. da Gleba 24, conforme processo administrativo da prefeitura nº 43947/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de

Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado na rua Kaikan, bairro do Tanque, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.736/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2023, quarta-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Tanque, Rua do Kaykan s/n – Rem. da Gleba 24, conforme processo administrativo da prefeitura nº 43947/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de

Atos do Poder Executivo

de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 20 de outubro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023, sexta-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Mato Dentro, Estrada Estadual Arão Sahm – Matriculas 130.390 e 130391, conforme processo administrativo da prefeitura nº 28.211/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 20 de outubro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N. 32.280/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2023. OBJETO contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado de gestão pública municipal e licenciamento de uso de software integrado de gestão, a serem utilizados pela Prefeitura da estância de Atibaia, serviço autônomo de água e esgoto – SAAE Atibaia e Câmara Municipal da Estância de Atibaia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A Secretaria de Planejamento e Finanças tendo em vista divergência entre o edital e o sistema do Pregão Eletrônico, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 10/11/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 13/11/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.328/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 212/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública, reforma, modernização, ampliação e iluminação de ruas, avenidas, praças e espaços públicos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 07/11/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 08/11/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada em sistema de comunicação, atendimento e gestão documental para órgãos públicos. A Secretaria de Educação tendo em vista divergência entre o edital e o sistema do Pregão Eletrônico, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 08/11/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 09/11/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de outubro de 2023.

Everaldo da Silva



Atos do Poder Executivo

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.115/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 111/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com "TONI GARRIDO" para composição dos eventos do *MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA* no dia 18 de novembro, a ocorrer na Praça da Matriz, através da empresa MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de outubro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.265/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para produção, manutenção, montagem, fornecimento temporário de adornos luzentes disponível ao público por um período de 45 dias, de 22/11/2023 a 06/01/2024. O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br ESCLARECIMENTO que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.776/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/2023. OBJETO: registro de preços para eventual serviço de confecção de toldos sob medida, incluindo a instalação, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.570/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de cestas comemorativas (natal), prestação de serviço de preparo, seleção, acondicionamento, controle e distribuição, destinadas aos servidores municipais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Recurso Humanos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de outubro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.343/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos de som e luz e estrutura metálica de alumínio box truss, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa 20.499.932 LEANDRO DOS SANTOS ATANASIO, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito seja PARCIALMENTE PROVIDO, desconsiderando o benefício da Lei 123/06 provido à licitante, CARLOS EDUARDO TAFURI para o item 02 do presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de outubro de 2023

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.162/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2023 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário urbano de concreto para instalação em espaços e áreas públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa O. D. BARROSO PRE MOLDADOS, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de inabilitação da recorrida no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos Publique -se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.995/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 213/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedidos de esclarecimentos formulado por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 18 de outubro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.520/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e lençóis umedecidos,



Atos do Poder Executivo

destinados aos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 01 (R\$ 0,87), 02 (R\$ 0,87), 03 (R\$ 0,81), 05 (R\$ 1,06) e 07 (R\$ 1,18) ; RIVALDO VALERIO NETO., para os itens 04 (R\$ 0,89), 06 (R\$ 1,16) e 08 (R\$ 1,29); TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., para os itens 09 (R\$ 8,44) e 10 (R\$ 8,44) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique -se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de outubro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária da Educação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.343/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos de som e luz e estrutura metálica de alumínio box truss, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ARIELE LETICIA SILVA CAMARGO., para o item 01 (R\$ 730,00); CARLOS EDUARDO TAFURI, para o item 02 (R\$ 2.300,00), 03 (R\$ 4.999,98), 04 (R\$ 7.200,00), 05 (R\$ 24.200,00), 06 (R\$ 600,00), 07 (R\$ 850,00) e 08 (R\$ 980,00) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2023. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária da Cultura .

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.379/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos agentes de alimentação e demais servidores do almoxarifado da merenda, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses . **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA., para o item 01 (R\$ 19,80); RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA., para o item 02 (R\$ 130,00); C DOS SANTOS GRAVENA., para o item 03 (R\$ 67,10), 05 (R\$ 33,98) VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para os itens 04 (R\$ 67,59) e 08 (R\$ 54,04); 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI., para o item 06 (R\$ 15,99); 49.422.839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS, para o item 07 (R\$ 17,15); O item 9 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de

licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique -se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de outubro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária da Educação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.204/2023 PREGÃO ELETRÔNICA Nº 171/2023 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI., para os itens 06 (R\$ 37,73), 17 (R\$ 7,07), 18 (R\$ 7,07), 19 (R\$ 7,07), 38 (R\$ 62,28), 41 (R\$ 6,66) e 45 (R\$ 28,83); COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA., para os itens 01 (R\$ 13,50), 02 (R\$ 13,50), 15 (R\$ 51,00), 20 (R\$ 14,70), 21 (R\$ 14,00), 24 (R\$ 6,60), 25 (R\$ 11,29) e 27 (R\$ 11,16); COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., para os itens 04 (R\$ 50,00), 08 (R\$ 3,60), 14 (R\$ 35,00), 26 (R\$ 18,00) e 28 (R\$ 3,50); DENTAL MARIA LTDA., para os itens 29 (R\$ 14,17); DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA., para os itens 12 (R\$ 25,55), 13 (R\$ 134,97) e 36 (R\$ 65,95); E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., para os itens 03 (R\$ 12,00), 07 (R\$ 7,99), 09 (R\$ 2,53), 11 (R\$ 235,62), 16 (R\$ 10,20), 30 (R\$ 4,86), 31 (R\$ 22,71), 32 (R\$ 11,87), 39 (R\$ 16,00), 40 (R\$ 16,00) e 42 (R\$ 42,28); JULIANO DE COSTA LTDA., para os itens 34 (R\$ 75,00) e 35 (R\$ 75,00); KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., para o item 10 (R\$ 62,40); PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA., para o item 22 (R\$ 1,79); Os itens 23 e 43 foram DESERTOS; Os itens 05, 33, 34, 35, 37, 44 foram FRACASSADOS; Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de outubro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.783/2023 PREGÃO ELETRÔNICA Nº 188/2023 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, com fornecimento de material e mão de obra, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA., para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 939.899,00 (novecentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 858,67), 02 (R\$ 895,62), 03 (R\$ 928,02), 04 (R\$ 816,49), 05 (R\$ 832,00), 06 (R\$ 700,20), 07 (R\$ 691,28), 08 (R\$ 881,54), 09 (R\$ 1.074,25), 10 (R\$ 1.177,00), 11 (R\$ 945,87), 12 (R\$ 602,57), 13 (R\$ 365,43) e 14 (R\$ 432,40) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia,

Atos do Poder Executivo

aos 16 dias do mês de outubro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.946/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2023 **OBJETO:** Aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única. **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para o item 17 (R\$ 5.372) **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item 12 (R\$ 3.889); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para o item 06 (R\$ 0,98) e 09 (R\$ 13,00); **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para o item 03 (R\$ 33,58); **FUTURA COM. DE REP. COML. LTD A.**, para o item 07 (R\$ 0,559) e 11 (R\$ 0,79); **INDMED HOSPITALAR EIRELI**, para o item 01 (R\$ 6,00); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, para o item 10 (R\$ 0,159); **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para o item 18 (R\$ 0,839); **PORTAL LTDA**, para o item 19 (R\$ 1,56); **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, para o item 14 (R\$ 0,11) e 16 (R\$ 4,50); **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para o item 02 (R\$ 0,06); **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.**, para o item 15 (R\$ 1,89); Os itens 04, 05, 13 e 20 foram FRACASSADOS. O item 08 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique -se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de outubro de 2023

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de outubro de 2.023

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

ABERTURAS DE CHAMAMENTOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei n.º 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 01/2020 do TCE/SP e o Decreto Municipal n.º 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos CHAMAMENTOS:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/23, PROCESSO N.º 51.837/23 **OBJETO:** Execução do Projeto Educação no Contraturno Escolar – EM Padre Armando Tamassia, EM Waldemar Bastos Buhler e EM Therezinha Do Menino Jesus S. C. Sirera - Polo III. **RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 28/11/23 impreterivelmente às 9h.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/23, PROCESSO N.º 52.226/23

OBJETO: Execução do Projeto Educação no Período Integral – EM Prefeito Walter Engrácia De Oliveira - Polo X, da Secretaria de Educação. **RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 28/11/23 impreterivelmente às 10h.

Informamos aos interessados que os Editais, na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 dias do mês de outubro de 2023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.740/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para implantação do parque público de preservação ambiental, Atibaia/SP – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 1.153.044,87 – Assinatura: 18/10/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.618/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **PAIVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** – Objeto: Rerratificação da cláusula 12ª do Contrato Administrativo nº 082/23 – Assinatura: 18/10/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.189/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de unidade básica de saúde no bairro da usina, Atibaia/SP – Vigência: 15 (quinze) meses – Valor: R\$ 2.951.460,04 – Assinatura: 19/10/2023.

PROCESSO N.º 37.377/17 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/18 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.779/2020 – 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 10.431.155,95 – Assinatura: 19/10/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.623/2022 – CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON LTDA** – Objeto: Acréscimo de 25% – Valor: R\$ 67.200,00 – Assinatura: 18/10/2023.



Atos do Poder Executivo

PROCESSO Nº 49.079/2.023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de servidor cloud para hospedagem da aplicação e-sus ab pec, destinado ao uso da secretaria de saúde – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 14.208,00 – Assinatura: 19/10/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.380/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA – Objeto: Contratação de serviço especializado de Home Care, com fornecimento de assistência de enfermagem 24hs, equipamentos, medicamentos e materiais em cumprimento a mandado judicial – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 198.000,00 – Assinatura: 17/10/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.674/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de novos circuitos elétricos destinados à feira noturna do centro de convenções com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em conformidade com as normas e padrões Elektro – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 444.950,00 – Assinatura: 20/10/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.743/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: 50.367.139 LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA – Objeto: Prestação de serviço de parecerista para avaliação de projetos culturais inscritos e habilitados nos editais para a execução da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, na modalidade audiovisual – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 3.000,00 – Assinatura: 20/10/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.743/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA – Objeto: Prestação de serviço de parecerista para avaliação de projetos culturais inscritos e habilitados nos editais para a execução da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, na modalidade “demais áreas” – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 3.000,00 – Assinatura: 20/10/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.743/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: 35.610.402 ANNA CAROLINA FARIA LIRIO – Objeto: Prestação de serviço de parecerista para avaliação de projetos culturais inscritos e habilitados nos editais para a execução da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, na modalidade audiovisual – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 3.000,00 – Assinatura: 20/10/2023.

Divisão de Contratos, 20 de Outubro de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Aditamento nº 02/2023

Contrato Original nº 02/2022

Processo de Contratação nº 02/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: CNPJ sob o nº. 04.479.354/0001-11

Contratada: CLV CONSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA: CNPJ. nº 21.618.089/0001-24

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil, para a realização de todas as atividades necessárias à regularização fiscal, elaboração e execução de proposta orçamentária, levantamento de balanço, prestação de contas a todos os órgãos de controle, encerramento e extinção da entidade.

Valor: A presente prorrogação refere-se somente a dilação do prazo previsto no contrato original, para fins de conclusão dos trabalhos, não acarretando, portanto, nenhum ônus financeiro ao CONTRATANTE.

Data da assinatura: 03/10/2023 – vigência 03/04/2024

Candido Murilo Pinheiro Ramos - Presidente do Consórcio

Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 05 – SAG de 20 de outubro de 2023

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

DE:

168 14.101.20.605.0029.2.069.339014.01.1100000.....R\$ 2.076,60

170 14.101.20.605.0029.2.069.339036.01.1100000 ...R\$ 2.084,30

1144 14.101.20.605.0029.2.069.339033.01.1100000 ...R\$ 8.000,00

PARA:

169 14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.1100000.....R\$ 12.160,90

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender aquisição de peças e combustível da Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 20 de outubro de 2023.

Gabriel Sola de Oliveira
Secretário de Agricultura



Atos do Poder Executivo

Procuradoria-Geral do Município

fls. 330



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Atibaia

Foro de Atibaia

1ª Vara Cível

Rua Dr. José Roberto Paim, 99, Parque dos Coqueiros - CEP 12945-007,
Fone: (11) 3402-5547, Atibaia-SP - E-mail: atibaia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0006167-69.2012.8.26.0048

Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária

Requerente: Município da Estância de Atibaia e outro

1ª Vara Cível 1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,
PROCESSO N° 0006167-69.2012.8.26.0048**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Município da Estância de Atibaia** ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio por usucapião, de imóvel certo e determinado, com posse localizada, com a área de 3.307,60 m², onde estão localizada as torres de televisão, situado na Rua da Torre e Rua Belvedere, imóvel formado pelos lotes nº 42-A, 43-A e 44-A, do plano de desmembramento e arruamento denominado "Atibaia Belvedere", no bairro do Mato Dentro, perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 28.935, no Livro 2 de Registro Geral, em nome do Espólio de Minnie Oresti Branco, Amedeo Branco, Alberto Sansone e sua mulher Vera Buonagrazia Sansone e cadastrado na Prefeitura conforme a inscrição nº 07.065.001.00 0022961, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de quinze (15) dias úteis**, a fluir após o prazo de vinte (20) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 26 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA DA SILVA FRIAS PEREIRA, liberado nos autos em 15/08/2023 às 15:55.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006167-69.2012.8.26.0048 e código BDA1EC1.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO
DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS**

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 13/2023 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2019 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela

Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PÚBLICAÇÃO 01/02			
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
386	ANTÔNIO LUIZ GOMES	KATIA SANT ANNA GOMES	01/10/2019
389	PAULO SÉRGIO BATISTA DE SOUZA	DOUGLAS DA SILVA SOUZA	02/10/2019
390	ESTEFÂNIO HORÁCIO FOLGER SILVA	JOÃO ELIAS BUENO DE AGUIAR	03/10/2019
391	JOSUÉ MALAQUIAS	MICHAEL JEFFERSON MALAQUIAS SOUZA	04/10/2019
392	IVONE DE AVELAR ROSA	VALERIA AVELAR GAMA	04/10/2019
393	SÉRGIO GONÇALVES INÁCIO	MAURO INACIO	04/10/2019
394	FRANCISCA DA SILVA BENETON	JENIFFER GOIS	05/10/2019
395	EDSON HENRIQUE	EDSON HENRIQUE JUNIOR	05/10/2019
397	CLÁUDIO MANOEL	CLAUDIA MANOEL	06/10/2019
399	RAQUEL FAZOLI CAMPOS	ESTEFANIA FAZOLI CAMPOS	06/10/2019
400	VIVIANNE DOBROTA BARBULESCU	ANDREA BARBULESCU	13/10/2019
401	APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	JURACI PRIMA DA SILVA	13/10/2019
402	ADÃO RODRIGUES DA SILVA	JOAO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	14/10/2019
404	JOAQUIM FRANCO	HELMER ANTONIO FERNANDES DA SILVA	15/10/2019
405	ALDARIO DOS SANTOS	EDINEIA DOS SANTOS OPORTO	16/10/2019
408	MARCIANA BEZERRA MARTINS	DANIEL GONZAGA CORDEIRO	22/10/2019
409	LEONOR MONTIEL MOTA	LEONARDO MOTA	22/10/2019
410	JOSÉ LUIZ BRANCO DE ANDRADE	ROSANA DA SILVA ANDRADE	24/10/2019
411	RAIMUNDA AUGUSTO DE SOUZA ZAVATINI	NEUSA APARECIDA ZAVATINI DOS SANTOS	25/10/2019
412	JOSÉ BENEDITO LUIZ	MARIA MARGARIDA COSTA	26/10/2019
413	LUIZ DE PAULA MATEUS	JOSÉ ANTONIO MATEUS	26/10/2019
414	JOANA ANGELICA DE ALMEIDA SILVA	JOÃO PANTOJO NETO	27/10/2019
415	ANTÔNIO MACIEL	ROSELI MACIEL SPOSATO	28/10/2019
416	JOSÉ BENEDITO GONÇALVES	IZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	29/10/2019
417	VALÉRIA JÚLIA APARECIDA DO ROSÁRIO	JOSE ANTONIO APARECIDO DO ROSARIO	29/10/2019
418	CECILIA CAROLINO	WANDERLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	31/10/2019

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 21 de outubro de 2023.

**Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS**

Atos do Poder Executivo

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 12/2023 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL MENOR 2020 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PÚBLICAÇÃO 01/02			
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
1	THEODORO CABRAL DA SILVA OLIVEIRA	EURIDES DA SILVA OLIVEIRA FILHO	06/01/2020
2	ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES MARTINS	FLAVIO HENRIQUE MARTINS MARIANO	14/02/2020
3	HEITOR DE SOUZA RIBEIRO	ALAN RIBEIRO MATIS	17/03/2020
4	ALICY VITORIA GARCIA SIQUEIRA	ELIANE ROSANA GARCIA	24/03/2020
5	HEITOR DIAS SANTANA	LEIDALDO SANTANA DOS SANTOS	25/03/2020
6	HEITOR MATIAS MARTINS	KATIA MATIAS	27/03/2020
7	RESCÉM-NASCIDO DE SIDNEIA DE FATIMA DE SOUZA	MILTON LUIZ DA SILVA	10/04/2020
8	LAURA MARQUES GENARO	IVANI MARIA DO CARMO	14/04/2020
9	NATIMORTO DE MYLENA ALVES PALAFOZ	LORAINA ALVES CARNEIRO	06/05/2020
10	NATIMORTO SANDRA DA SILVA SANTOS	ELIAN ANDRADE DE OLIVEIRA	08/05/2020
11	ANTHONY HENRIQUE CARDOSO BALBINO	AMANDA SOARES CARDOSO	11/05/2020
12	LAVINIA FAGUNDES SANTOS	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	28/05/2020
13	MAYARA DE OLIVEIRA COELHO	MATEUS ALVES COELHO	02/06/2020
14	GAEL DE EÇA SANTOS	NOECE BISPO DE EÇA	11/07/2020
15	AUGUSTO GOMES BATISTA	WILLIAN SIDNEY BATISTA	15/08/2020
16	INGRID VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	MARIVALDA ALVES DOS SANTOS	13/10/2020
17	HELENA SOUZA OLIVEIRA	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	14/10/2020
18	NATIMORTO DE ADRIANA FERREIRA T. DE LIMA	LEONARDO TOMAZ DE LIMA	16/10/2020
19	NATIMORTO - JESSICA RIBEIRO XAVIER	ODETE PORTO RIBEIRO	09/11/2020
20	KARINE DA COSTA BARBOSA	HADASSA BARBOSA	26/11/2020
21	BENJAMIM GOMES SANTANA	CARLOS ALBETO DE SANTANA	26/11/2020
22	NATIMORTO DE MARILENE CANTANHEDE SODRE SOUZA	CLEBER FRANCISCO DA SILVA	23/12/2020

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 21 de outubro de 2023.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação						
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto	
1087/23	3.477/23	Victor Silva Paschoal	Rua Professor João Pereira Dias- Quadra A- Lote 16, 17 P S L B	Samambaia Parque Residencial	Reparos na (s) Calçada (s)	
1095/23	3.425/23	João Lopes da Costa Brito Neto	Alameda Paraiiba, nº 68 (ref. lindoia 700)- Quadra 11- Lote 07	Jardim do Lago	Reparos na (s) Calçada (s)	
1098/23	3.428/23	Mauricio Morales Horiguela	Avenida Maristela, nº 55- Quadra L- Lote 211, 212 P S L 01	Vila Petropolis	Construção da (s) calçada (s)	
1112/23	3.549/23	Valter Massaaki Matuoka	Avenida Lucas Nogueira Garcez, nº 7568- Lote Área B	Ribeirão dos Porcos	Construção da (s) calçada (s)	
1165/23	3.544/23	Lucia do Rosário Alves Marques/ Luiz Antônio de Almeida Marques	Avenida Prefeito Antônio Julio de Toledo Garcia Lopes, nº 0- Quadra PGDV - Lote 251	Jardim Estância Brasil- 3 ^a Gleba	Capinação, Limpeza e Reparos na Calçada (*Remover mato e placa/telha sobre calçada e via pública)	
1166/23	3.547/23	Sandra do Rosário Alves	Avenida Prefeito Antônio Julio de Toledo Garcia Lopes, nº 0- Quadra PGDV - Lote 252	Jardim Estância Brasil – 3 ^a Gleba	Capinação, Limpeza e Reparos na Calçada (*Remover mato)	
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.						
Gerson Luis da Cruz- Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana						



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 8732 Fiscalização 1.702/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Nelson Correia- Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Manoel de Oliveira Barros, 146 (135-152- 158- 164- 172- 178- 184)- Chácara Maringa- Atibaia- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 660/2023** referente a **Efetuar a capinação, limpeza, construção da calçada (*Rua João Braga) e reparos da (s) calçada (s) (*Remover degraus e mureta contraforte na calçada)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua João Braga, nº 135 (Rua Manoel de Oliveira Barros, 146-152-158-164-172-178-184)- Quadra: B- Lote: 36 – Chácaras Maringa- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8733 Fiscalização 1.702/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Nelson Correia- Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Manoel de Oliveira Barros, 146 (135-152- 158- 164- 172- 178- 184)- Chácara Maringa- Atibaia- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 694/2023** referente a **Efetuar a remoção da rampa instalada sobre a sarjeta, obstruindo, alterando e/ ou reduzindo a drenagem de águas pluviais na esquina da Rua João Braga x Rua Manoel De Oliveira Barros**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua João Braga, nº 135 (146-152- 158-164-172-178-184)- Quadra: B- Lote: 36 – Chácaras Maringa- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8771 Fiscalização 996/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da

Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Iassuki Fukuoka Kondo**, com endereço de correspondência na **Rua Dom João V, 610- Ala A, Apto. 75- Lapa- São Paulo- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 444/2023** referente a **Efetuar reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avenida São Paulo- Quadra 59- Lote 14 – Jardim do Alvinópolis- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

RECURSOS JARI JULGADOS EM 08/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

EMJ5A31	000000395/2023	Indeferido
GBU9G75	000000465/2023	Indeferido
GFK9I74	000000542/2023	Indeferido
BZG2D25	000000558/2023	Indeferido
FHM8927	000000572/2023	Indeferido
DRM7I54	000000584/2023	Deferido
DZG4304	000000586/2023	Deferido
NDS8H77	000000598/2023	Indeferido
GLL0B37	000000608/2023	Indeferido
FDP3F65	000000613/2023	Indeferido
EFC7C60	000000617/2023	Deferido
QOH5300	000000618/2023	Deferido
EKL4408	000000624/2023	Indeferido
FPS1I62	000000625/2023	Deferido
ETD3230	000000661/2023	Deferido
EST3I84	000000709/2023	Indeferido
DXL1228	000000735/2023	Deferido
EOX8C25	000000738/2023	Indeferido
DBA0753	000000739/2023	Deferido
DPB9A78	000000754/2023	Deferido
DPB9A78	000000755/2023	Deferido
FDA7B67	000000817/2023	Deferido
RBY7E03	000000821/2023	Deferido
DCU9C89	000000822/2023	Indeferido
FIN6988	000000828/2023	Indeferido
RNQ1I53	000000836/2023	Indeferido
FUJ4E12	000000839/2023	Indeferido
EPD9103	000000841/2023	Deferido
BNH7847	000000844/2023	Indeferido
FDJ7439	000000847/2023	Indeferido
DLW9478	000000860/2023	Deferido
CGS8963	000000864/2023	Indeferido
DJE5277	000000865/2023	Indeferido
DJE5277	000000866/2023	Indeferido
GEJ9892	000000867/2023	Indeferido
GEJ9892	000000868/2023	Indeferido
FWR1150	000000869/2023	Indeferido
FJW6A62	000000871/2023	Indeferido
EBT3E19	000000875/2023	Indeferido

Atos do Poder Executivo

FXA8E57	000000878/2023	Indeferido	PTE2I16	000001042/2023	Deferido
FXA8E57	000000879/2023	Indeferido	RMZ1C23	000001057/2023	Deferido
EKX1G23	000000882/2023	Indeferido	EPR2406	000001064/2023	Indeferido
FCX5D07	000000886/2023	Indeferido	EPR2406	000001065/2023	Indeferido
FQW6H79	000000891/2023	Indeferido	EPR2406	000001066/2023	Indeferido
OQF7993	000000892/2023	Deferido	ACK5020	000001083/2023	Indeferido
OQF7993	000000895/2023	Deferido	EJM2A22	000001085/2023	Indeferido
PVO5655	000000896/2023	Indeferido	GKC0D91	000001094/2023	Indeferido
FXV3299	000000898/2023	Indeferido	GKC0D91	000001095/2023	Indeferido
EPM8A77	000000899/2023	Indeferido	NYB2065	000001096/2023	Indeferido
ETR1776	000000905/2023	Indeferido	GKC0D91	000001097/2023	Indeferido
DIH0594	000000909/2023	Indeferido	NYB2065	000001098/2023	Indeferido
CEF1943	000000912/2023	Indeferido	GKB9I24	000001100/2023	Deferido
EMQ2607	000000924/2023	Indeferido	DWO9400	000001105/2023	Deferido
EZC5623	000000925/2023	Indeferido			
GZF9020	000000929/2023	Indeferido			
DMH3647	000000931/2023	Indeferido			
EPW7558	000000935/2023	Indeferido			
DLU0518	000000944/2023	Deferido			
CST7383	000000955/2023	Deferido			
ENE5F18	000000965/2023	Indeferido			
FGQ2059	000000966/2023	Indeferido			

RECURSOS JARI JULGADOS EM 09/2023

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

ERV3458	000000347/2023	Deferido	QNG4D82	000001435/2022	Indeferido
ASB8A74	000000678/2023	Indeferido	QNG4D82	000001436/2022	Indeferido
GKA4020	000000693/2023	Deferido	QNG4D82	000001437/2022	Indeferido
ESC8818	000000772/2023	Deferido	QNG4D82	000001438/2022	Indeferido
DMN6H94	000000788/2023	Indeferido	QNG4D82	000001439/2022	Indeferido
DLQ1034	000000804/2023	Indeferido	QNG4D82	000001478/2022	Indeferido
DLQ1034	000000805/2023	Indeferido	EPR2876	000001592/2022	Indeferido
DLQ1034	000000806/2023	Indeferido	HGP9811	000000224/2023	Indeferido
GEL6D45	000000809/2023	Deferido	DSM6764	000000547/2023	Indeferido
ECL1J48	000000831/2023	Indeferido			
AOD9038	000000840/2023	Indeferido			
KUN9G85	000000842/2023	Indeferido			
EKQ0J19	000000859/2023	Indeferido			
OKF7610	000000880/2023	Indeferido			
FUF5020	000000889/2023	Indeferido			
BWW0A46	000000918/2023	Indeferido			
EYH3878	000000927/2023	Deferido			
FCM7917	000000952/2023	Deferido			
QUG3B85	000000956/2023	Deferido			
EAS6677	000000975/2023	Indeferido			
MSW9419	000000981/2023	Deferido			
FWL5335	000000984/2023	Deferido			
FWL5335	000000985/2023	Indeferido			
FSW6A06	000000989/2023	Indeferido			
ECL1J48	000000990/2023	Indeferido			
GBA4J96	000000991/2023	Indeferido			
GBA4J96	000000992/2023	Indeferido			
FYT3I04	000000993/2023	Indeferido			
DMH2F83	000000994/2023	Deferido			
GKC0D91	000000999/2023	Indeferido			
EDI8H83	000001000/2023	Deferido			
MJM1I24	000001001/2023	Indeferido			
DXN5140	000001005/2023	Indeferido			
DXN5140	000001006/2023	Indeferido			
PGL0E04	000001016/2023	Indeferido			
EAS6677	000001018/2023	Deferido			
EQU5719	000001029/2023	Indeferido			

RESULTADO DE RECURSOS CETRAN

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

QNG4D82	000001435/2022	Indeferido
QNG4D82	000001436/2022	Indeferido
QNG4D82	000001437/2022	Indeferido
QNG4D82	000001438/2022	Indeferido
QNG4D82	000001439/2022	Indeferido
QNG4D82	000001478/2022	Indeferido
EPR2876	000001592/2022	Indeferido
HGP9811	000000224/2023	Indeferido
DSM6764	000000547/2023	Indeferido

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE ATIBAIA – COMATI

ATA N° 8/23 –3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 – *Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, com a participação presencial das Conselheiras: Dra. Caroline, Dra. Camila, Mara, Adelaide, Flora, Beatriz, Cláudia, a Sra. presidente Cecília e eu Elizabeth, e a técnica da Casa do Conselho, Elisa Macêdo, iniciou-se a reunião do Conselho da Mulher de Atibaia. A Sra. presidente Cecília, após a verificação de quórum, agradeceu a participação de todas e deu início à pauta: aprovação do Regimento Interno do COMATI. Após leitura, correção e reflexão sobre os vários artigos, o Regimento Interno foi aprovado pelas conselheiras presentes, com ressalvas. O mesmo será colocado no grupo de what's app para que as demais conselheiras tomem ciência. E sem mais assuntos a tratar, a Sra. Cecília, presidente, deu por encerrada esta reunião, cuja ata será assinada por ela e por mim, secretária do COMATI.*

Atibaia 26 de setembro de 2.023

Cecilia Siqueira Campos Hernandes
Presidente do COMATI



Atos do Poder Executivo

26/04/2017

Elizabeth Barbosa Ramalho
Secretária do COMATI

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE ATIBAIA – COMATI

ATA N.º 07/23 – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – Às nove horas do dia dezoito do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no ambiente virtual previamente estabelecido, com a participação da Conselheira Beatriz, e a convidada Dra. Luciana, do CRM e também presencialmente, com a participação da Sra. vice - presidente Mara de Castro Valente e das conselheiras Adelaide, Dra. Camila, Dra. Caroline, Nádia e eu, Elizabeth e também a técnica Elisa Macêdo, iniciou-se a reunião do Conselho da Mulher de Atibaia. A Sra. vice-presidente Mara, verificou que não havia quórum, mas sugeriu que fizéssemos a reunião abordando assuntos que não precisariam ser votados, o que foi aceito pelas participantes. Então abriu a reunião, justificando a ausência da sra. presidente Cecília, por motivo de viagem. Solicitou que eu, secretária, lesse a Ata da reunião anterior, que foi aprovada pelas conselheiras participantes, e que a mesma fosse colocada no grupo de whats'app, para que as demais conselheiras aprovassem. Informou que a sra. Cecília pediu que nos avisasse que outras ações, do Agosto Lilás, foram realizadas no CRAS Alvinópolis, na qual a sra. Mara também participou e também na Escola Aguiar Peçanha. Em seguida, a Sra. Mara nos informou sobre a Ciranda da Cidadania, que embora com tempo muito frio e garoa foi válida e inclusive nos falou que a presidente sra. Cecilia, com recursos próprios, organizou panfletos e fotos sobre o COMATI. A conselheira Nádia também esteve na Ciranda da Cidadania e deu sua opinião sobre o evento. Retomando a pauta, a Sra. Mara sugeriu a leitura do Regime Interno mas a Dra. Camila colocou que achava que não valeria a pena fazer a leitura visto que não tínhamos quórum e que deveríamos ler numa reunião que tivesse mais conselheiras presentes. Após várias reflexões, ficou decidido que faremos uma enquete pra saber quem poderá participar de uma reunião extraordinária para aprovação do Regimento Interno. O próximo item da pauta foi sobre as novas eleições do COMATI, e após esclarecimentos sobre a composição da Comissão Eleitoral e a publicação do Edital ficou acordado que faremos uma reunião extraordinária para aprovação do Regimento Interno e a formação da Comissão Eleitoral. Solicitamos à Elisa que coloque no whats'app a redação do Regimento Interno para leitura prévia das conselheiras. Após várias reflexões sobre possíveis datas e horários, ficou marcado que a reunião extraordinária será no dia vinte e seis de setembro, às quinze horas. Nos informes, a sra. Mara falou sobre a palestra sobre Capacitismo, no dia 20 de setembro, no SEST/SENAT, convidando a todas. Informou também sobre as eleições para o Conselho do Idoso. Sem mais assuntos a tratar, a senhora vice - presidente agradeceu a participação de todas e deu por encerrada esta reunião, cuja ata será assinada por ela e por mim, secretária do COMATI.

Atibaia 18 de setembro de 2.023

Mara de Castro Valente
Vice – Presidente do COMATI

Elizabeth Barbosa Ramalho
Secretária do COMATI

RESOLUÇÃO CMAS N.º 15/2023

Dispõe sobre a ratificação da Inscrição da Organização da Sociedade Civil – Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017, e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária de 05 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXVIII da Lei Municipal nº 4495 que compete ao CMAS realizar as inscrições das organizações sociais civis de assistência social e de programas, projetos e serviços do SUAS;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXXI Lei Municipal nº 4495 que compete ao CMAS emitir resolução quanto às suas deliberações;

RESOLVE:

Artigo 1º Ratificar a inscrição da Organização da Sociedade Civil: Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo, CNPJ nº 44.515.963/0001-01, com sede em Atibaia/SP, na Rua São Vicente de Paula, nº 30, Centro CEP: 12.940-550, sob a inscrição de número 02 . A Organização da Sociedade Civil executa o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Atibaia, 06 de outubro de 2023.

Eliane Ugliano
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

TORNA-SE NULA (SEM EFEITO)

A Retificação Publicada na Imprensa Oficial nº 2586 de 18 de outubro de 2.023

RETIFICAÇÃO do 4 – VOTAÇÃO - Edital de Convocação do Processo de Eleição e Assembleia de Apuração de Votos dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2024/2026.

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no exercício do cargo do referido Conselho, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 4.805 de 22 outubro de 2.021.

Considerando o Edital de Convocação do Processo de Eleição e Assembleia de Apuração de Votos dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o

Atos do Poder Executivo

biênio 2024/2026, publicado no Imprensa Oficial Municipal nº 2572 de 06 de setembro de 2.023.

RESOLVE

4. DA VOTAÇÃO

Onde se lê: Em complementação publicada no Imprensa Oficial dia 27 de setembro de 2.023.

4.2 - A Eleição será feita por VOTAÇÃO popular, tendo direito a voto os eleitores residentes no município, maiores de **16** anos eleitores que deverão apresentar no ato da votação, documento com foto, título e comprovante de residência e observado o disposto no item 1 deste Edital.

Leia-se:

4.2 - A Eleição será feita por VOTAÇÃO popular, tendo direito a voto os eleitores residentes no município, maiores de **18** anos eleitores que deverão apresentar no ato da votação, documento com foto, título e comprovante de residência e observado o disposto no item 1 deste Edital.

Atibaia, 17 de outubro de 2.023.

Mara de Castro Valente
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RESOLUÇÃO CMDCA- 17/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia - CMDCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 875 de 26 de maio de 2022 e nº 888 de 22 de dezembro de 2022, e com base nas deliberações tomadas pelo Colegiado na Reunião Ordinária nº 08/2023 de 20 de outubro de 2023, sobre a Lista Oficial dos Candidatos Eleitos, onde até a data limite de 09 de outubro de 2023 não foi registrada nenhuma interposição de recursos e/ou impugnação contra o pleito:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Lista Oficial dos Candidatos eleitos – Titulares e Suplentes conforme o que segue:

TITULARES:

Classificação	Nome Completo:
1º	Juliana Castillo
2º	Willian Dourado
3º	Paula Vitale
4º	Weverton Correa
5º	Andréia Conselheira (sub judice)

SUPLENTES:

Classificação	Nome Completo:
6º	Raquel Lima
7º	Catiane Almeida
8º	Adalberto Ramos
9º	Ivete Lourenço Leano
10º	Prof. Fábio Lopes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Atibaia, 20 de outubro de 2023,

Marcos Henrique de Melo
Presidente - CMDCA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Indústria e Comércio, vem comunicar aos interessados em comercializar flores e velas nas entradas dos cemitérios do município de Atibaia, nos dias **01 e 02 de novembro de 2023, “DIA DE TODOS OS SANTOS E DIA DE FINADOS”**, obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no Prédio FACILITA, situada a Rua Castro Faffe, 295 - Térreo - Centro.

Os pedidos deverão ser requeridos nos dias **23 a 27 de outubro de 2023**, no horário compreendido entre **10h e 16h**, os quais serão concedidos por ordem de chegada, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, **São João Batista - Centro e São Sebastião- Bairro do Alvinópolis**.

Fernando Luiz Dias Arends
Chefe de Divisão de Fiscalização

André Luis Elesbão Pedroso
Diretor do Departamento de Gestão, Indústria e Comércio

Secretaria de Cultura

A Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos nos Chamamentos Públicos para Seleção de Projetos Culturais do Setor Audiovisual e das Demais áreas para fomento dos recursos da LC 195/2022, nomeada pela Portaria nº 4.902-GP, em conformidade com o disposto no Item 10.1, publica.

Lista de Inscrições Deferidas Modalidade II – Demais Áreas

Nome	Protocolo
Adelar Paulo Caron	50515
Alejandra Dawidowicz 01044682973	50750
Alline Alves Nakamura	51038

Atos do Poder Executivo

Amaro José Da Silva	50924
Andrew Nicholas Gomes Pedroso De Oliveira	50872
Anna Luiza Calixto Amaral	48908
Associacao Cultural Negra Visao	51205
Associação da Estação Maracanã	51092
Awete Centro De Educação Integral Ltda	51459
Caique Araujo Da Silva	51200
Camille Dias Bittencourt	50819
Chaiene Buscariolo	50796
Cristiane Barbosa Rodrigues	49955
Danielle Gorgatti Schaeppi	51136
Denis Gimenes Dias Da Fonseca	50854
Durval De Campos Mantovaninni Junior	50880
Eliana Obis Rocha	50987
Felipe Nogueira Do Nascimento	51631
Flávio Rodrigues 39166127866	49956
Gianmarco Bisaglia	51509
Hugo Barbosa Branda Ramos	50733
Joao Batista De Oliveira Junior	51562
Juliana Gonçalves Gobbe	50322
Juliana Sallas Ferreira	51130
Larissa Romano De Almeida	49310
20.499.932 Leandro dos Santos Atanásio	51056
Leonardo G Goncalves Prod. Teatrais-Me	51010
Luiz Fernando Hernandes Bresegollo	50806
Luiza Izulina Catenaci Guerra	50864
Maira Ferraz De Farias	51097
Marcio Emilio Zago	50884
Maria Del Carmen Allue Garcia Da Silva Costa	51479
Maria Verônica Cumaru Da Silva	50512
Marina Berenstein Tibechrani Salgado	50881
Orlando Maximo De Campos Junior	51055
Pedro Henrique Gebara Malheiros	51409
Raquel Costa Da Silva	51395
Renata Duarte Martins	50988
Roberta Do Amaral Forte	51561
Robson Alves De Castro	50942
Rosa Maria Macedo Rodrigues	51030
Rosely Guillen	51053
Silas Natanael Neves Da Silva	50723
Silvia Contardi	51197
Sílvia Masulo	51584
Taiana Ferraz De Farias	51101
Thiago Cervan Martins	50858
Thiego Samuel Pinheiro Torres	51069
Tiane Tessaroto Santoro 29126392875	51124
Vanda Bezerra Cavalcante	51329
Vitor Carvalho Silva	51103

Lista de Inscrições Indeferidas Modalidade II – Demais Áreas

Associação Pró Musica Orquestral E Coral - Apromus	51147
Jose Estevao Da Silva	50863
Lara Letícia Massanéia	51480
Luiza Rinaldi Petrucci	50876
Maria Cristina Belfort D Arantes Cariani	50857
Pedro Konopczyk Amaral Ribeiro	50457
Renato Santiago	51127

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 010/2023, no item 10.1. Encerrado o período de inscrições, a Secretaria de Cultura publicará a lista dos projetos inscritos deferidos e indeferidos, cabendo recurso dos indeferimentos pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Serão considerados casos de indeferimento, por exemplo, inscrições incompletas e os projetos em duplicidade.

Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos nos Chamamentos Públicos para Seleção de Projetos Culturais do Setor Audiovisual e das Demais áreas para fomento dos recursos da LC 195/2022.

A Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos nos Chamamentos Públicos para Seleção de Projetos Culturais do Setor Audiovisual e das Demais áreas para fomento dos recursos da LC 195/2022, nomeada pela Portaria nº 4.902-GP, em conformidade com o disposto no Item 10.1, publica.

Lista de Inscrições Deferidas Modalidade I – Audiovisual

Nome	Protocolo
André Weigand	51154
Andrea Itacarambi Albergaria	51047
Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	50400
Awete Centro de Educação Integral LTDA	51119
Bryan Felipe Marquini	51082
Cesário Ribeiro de Paula	51021
Clodoaldo de Almeida Simões	50861
Dalbio Luiz Damaceno Pinto de Souza	50837
Daniel Tadeu Obeid	50911
Filipe Rafaeli da Silva	50874
Gargantua Producoes E Edicoes Artisticas Ltda	50752
Guilherme Azevedo Dantas Xavier	51141
Guilherme Pedroso Silva Produção em Vídeos e Eventos	51593
Heitor Luna da Silva	51482
Ian Marceu Iordanu 44560952884	51117
Instituto de Arte e Cultura Garatujá	50896
João Paulo Correia Lima	51012
Karina Iliescu Costa 46629458877	51588
Laercio Jesus Souza	49969
Laura Barile	50748
Leonardo G Gonçalves Prod. Teatrais - ME	50956
Luiza Izulina Catenaci Guerra 39907528803	50866
Mariana Melo Teixeira Weigand	51143
Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina	51088
Nahuel Caran da Silva Guimarães	50883

Atos do Poder Executivo

Nicollly Lara Marinelli	51201
Nino Filmes LTDA	51054
Osni Tadeu Dias	51621
Paula Spacek	51622
Paulo Cesar Dias	51074
Rafael Feitosa Cardoso	51475
Rafael Rodolfo Sartorelli Sadocco	51605
Raquel Costa da Silva	51384
Roberta do Amaral Forte	51165
Thiago Cervan Martins	50859
Victor Carvalho Produções	50968

Lista de Inscrições Indeferidas Modalidade I – Audiovisual

Nome	Protocolo
Fernanda Martins de Souza Emediato	51126
Roberto Costa e Silva Gargiulo	51118
Pedro Fernandes Diniz	50756
Renato Santiago	51121
Jeferson da Costa Barbosa	51626
Luiza Rinaldi Petrucci	50876

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 011/2023, no item 10.1. Encerrado o período de inscrições, a Secretaria de Cultura publicará a lista dos projetos inscritos deferidos e indeferidos, cabendo recurso dos indeferimentos pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Serão considerados casos de indeferimento, por exemplo, inscrições incompletas e os projetos em duplicidade.

Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos nos Chamamentos Públicos para Seleção de Projetos Culturais do Setor Audiovisual e das Demais áreas para fomento dos recursos da LC 195/2022.

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **setembro de 2023**.

Processo nº: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: NF 30.866, 30.867, 30.868, 30.869, 30.870, 30.871, 30.872, 30.874, 30.875 e 30.876

Data Documento: 31/08/2023

Data Vencimento: 25/09/2023

Data Pagamento: 19/09/2023

Valor: R\$ 30.453,94

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito a informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.- Conforme mem. 44745/23, desp. 2.

Processo nº: 13.845/2018

Fornecedor: AREA COMUNICACAO E PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Tipo Documento: NF 30.878, 30.880 e 30.881

Data Documento: 01/09/2023

Data Vencimento: 25/09/2023

Data Pagamento: 19/09/2023

Valor: R\$ 85.894,77

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito a informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral.- Conforme mem. 44745/23, desp. 2.

Justificativa: Em relação ao apontamento de quebra de ordem cronológica de pagamento das notas fiscais anexadas no despacho inicial, justifico o fato em virtude de termos realizado todo o procedimento de liquidação e op com as datas informadas inicialmente, e, somente após envio para a Divisão de Tesouraria, fomos informados da nova data. Diante da informação, procedemos com o encaminhamento da nova data para a Divisão de Tesouraria, porém, cometemos o equívoco de não realizar as alterações necessárias no sistema, ficando assim o pagamento realizado anteriormente a data de vencimento. Ressalto que tratou-se apenas de questão sistêmica, não havendo prejuízos ou benefícios para quaisquer das partes, tendo em vista que o vencimento correto sempre foi o dia 15/09.

Processo nº: 851/2023

Fornecedor: ABSOLUTTE CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo Documento: NF 733

Data Documento: 19/09/2023

Data Vencimento: 01/10/2023

Data Pagamento: 26/09/2023

Valor: R\$ 172.309,20

Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global para obra de construção do Terminal de Ônibus do Caetetuba - Atibaia-SP e revitalização da Praça Antonio Scavoni, correspondente a 1ª medição, conf. desp.6 mem.42021/23.

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de agosto de 2023.

Atos do Poder Executivo

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	125.479.885,84	12.122 Administração Geral da Secretaria da Educação	-
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	24.880.291,78	12.361 Ensino Fundamental	109.779.331,37
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	80.257.660,42	12.365 Educação Infantil	38.773.618,89
Imposto de Renda Retido na Fonte	24.624.233,90	12.366 Educação de Jovens e Adultos	299.737,48
Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos	12.867.034,65	12.367 - Educação Especial	1.594.431,22
Fundo de Participação dos Municípios	87.144.657,92	(=) Total da Despesa do Ensino	150.447.118,96
Imposto Territorial Rural	77.517,44		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	32.648.070,27
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	111.017.485,61	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	58.657.782,84	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	617.452,47	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	117.799.048,69
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	525.624.002,87		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	23.193.046,32	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	75.808.985,55
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	847.625,84	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	(-) Parcada Empenhada do Ganhão Líquido - FUNDEB	25.559.009,02
Rendimentos Recebidos do FUNDEB	79.821.757,48	(=) TOTAL APPLICADO NO ENSINO	168.069.025,22
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	616.783,27	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	31,98 %
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	114.479.212,91		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	640.103.215,78	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	93.232.000,00

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A36F-145D-75C8-62A5> e informe o código A36F-145D-75C8-62A5

Antonia Aparecida Cintra
 Chefe da Divisão de Controleadoria
 CRC/ISP: 199.780/0-O-0

Emil Ono
 Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

Portaria N°13/2023 – SOP de 19 de outubro de 2023

A Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE:
709 - 27.101.15.451.0071.2.177.339040.01.1100000.....R\$ 10.000,00

PARA:
708 - 27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.1100000....R\$ 10.000,00

Justificativa: tal solicitação faz necessária para atender despesa de seguro automotivo para frota da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, 19 de outubro de 2023.

ENG.º VIRGÍLIO JOSE GUATURA
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD.
Memorando Eletrônico nº 50.965/2023.
PORTARIA nº 19 – GP – PAD, de 17 de outubro de 2.023.

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face dos servidores municipais matriculados sob o nºs 6.170 e 740, a ser conduzida pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria nº 4.884-GP de 11 de agosto de 2023.

Secretaria de Saúde

PORTARIA 18/2023 - SAU 20 de Outubro de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue:

DE:
109224.400.10.302.0062.2.159.339039.92.3020418....R\$ 100.000,00

PARA:

114924.400.10.302.0062.2.159.339030.92.3020418....R\$ 100.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com aquisição de material hospitalar utilizado para atendimento do SAMU da Divisão de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Comunicação

Informamos que na edição de nº 2583, datada de 11 de outubro de 2.023, na página 82, publicamos de maneira equivocada o nome de uma das candidatas que poderá compor a subcomissão técnica, referente ao processo 32.646/23. Portanto:

onde se lê:

...
“5 – Fernanda Aparecida Ferreira dos Santos – Jornalismo/ Comunicação”

...
Leia-se:

“5 – Fernanda Aparecida Domingues dos Santos – Jornalismo/ Comunicação”

Secretaria de Governo

Memorando nº 52.557/2023

PORTARIA N° 4.919
de 19 de outubro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. **Renata da Rocha Finholdt**, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. **Rafael Gonçalves de Oliveira**, Engenheiro Eletricista, Diretor do Departamento de Iluminação Pública, devidamente habilitado, CREA/SP nº 5063389753-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio 182/2018 – Processo DADETUR 271/2018 – Infraestrutura e Iluminação da Alameda Lucas Nogueira Garcês, firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de Outubro de 2023.



Atos do Poder Executivo

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 004/2021

P O R T A R I A N.º 4.920-GP
de 19 de outubro de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. João Paulo Ledier dos Santos Brenno, portadora da cédula de identidade R.G. nº 40.134.772-2 SSP/SP, inscrita no CPM/MF nº 400.813.138-88, em substituição a Sra. Carina Castelhano Cezar, no período de 06 a 25 de novembro de 2023, a realizar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 9.415, de 1 de janeiro de 2021 e Portaria nº 4.781-GP de 28 de dezembro de 2022. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 19 de outubro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 19.197/2021

D E C R E T O N.º 10.614
de 19 de outubro de 2023

Altera o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 10.462, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 3.388, de 30 de janeiro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 10.462, de 13 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
(...)
III

.....
c).
1-.....
2 - Bruna Christina Vicco – Suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de julho de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Daniel dos Santos Lima -

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.306/2020

D E C R E T O N.º 10.615
de 20 de outubro de 2023

Dispõe sobre a atualização da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS) e da taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, de que trata a Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 32, de Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 741, de 24 de abril de 2017;

Considerando que o índice IPC/FIPE acumulado no período de outubro/2022 a setembro/2023 corresponde a 3,46% (três inteiros e quarenta e seis décimos percentuais).

D E C R E T A

Art. 1º Os valores das taxas instituídas pela Lei Complementar nº 486, de 25 de outubro de 2005, passam a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2023 em conformidade com os valores previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º A taxa de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos, proveniente de estabelecimentos geradores de resíduos sólidos de serviços de saúde, não inclusos na Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS será de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos) por quilograma.

Art. 3º A geração de resíduos, as quais impliquem no pagamento da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS), que exceder a 50 (cinquenta) quilogramas por dia, apurados mensalmente, ficará sujeita à taxa adicional de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos) por quilograma.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de outubro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

1

ANEXO ÚNICO VALORES DAS TAXAS

I – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R\$	Correção 3,46%
R-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 10 litros de resíduos por dia	30,82	31,89
R-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 10 e até 15 litros de resíduos por dia	46,14	47,74
R-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 15 e até 20 litros de resíduos por dia	61,60	63,73
R-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 50 litros de resíduos por dia	153,88	159,20
R-UGR-4	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 50 e até 100 litros de resíduos por dia	307,82	318,47
R-UGR-5	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 100 litros de resíduos por dia	400,12	413,96

II – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – domicílios não residenciais:

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R\$	Correção 3,46%
NR-UGR especial	Imóveis com volume de geração potencial de até 20 litros de resíduos por dia	61,52	63,65
NR-UGR-1	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 20 e até 30 litros de resíduos por dia	92,33	95,52
NR-UGR-2	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 30 e até 60 litros de resíduos por dia	184,70	191,09
NR-UGR-3	Imóveis com volume de geração potencial de mais de 60 e até 100 litros de resíduos por dia	307,82	318,47

III – Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R\$	Correção 3,46%
EGRS Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	79,94	82,71
EGRS-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	159,94	165,47
EGRS-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	319,90	330,97
EGRS-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	1.599,29	1.654,63
EGRS-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	4.795,32	4.961,24

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

2

IV – Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços Públicos de Saúde (TRSPS):

CLASSIFICAÇÃO	FAIXA	Valor base mês R\$	Correção 3,46%
EGRSP Especial	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de até 250 gramas de resíduos por dia	79,94	82,71
EGRSP-1	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 250 e até 500 gramas de resíduos por dia	159,94	165,47
EGRSP-2	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 500 gramas e até 1 quilograma de resíduos por dia	319,90	330,97
EGRSP-3	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 1 e até 5 quilogramas de resíduos por dia	1.599,29	1.654,63
EGRSP-4	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 5 e até 15 quilogramas de resíduos por dia	4.795,32	4.961,24
EGRSP-5	Estabelecimentos com quantidade de geração potencial de mais de 15 e até 50 quilogramas de resíduos por dia	15.985,23	16.538,32

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 53.869/2023

D E C R E T O N° 10.616 de 20 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 219.254,82 (duzentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 219.254,82 (duzentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2138 – SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE

1164- 24.400.10.301.0061.2.138.339030.95.3120432....R\$ 50.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2209 – DEVOLUÇÃO DECONVÊNIOS

931- 32.300.04.122.0085.2.209.339093.92.1000000....R\$ 169.254,82

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme seguem:

Convênio DADE - Fundo de Melhoria das EstânciasR\$ 169.254,82
FNS – Bloco de Custoio.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de outubro de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –

SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 53.870/2023

D E C R E T O N° 10.617 de 20 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 30.027,32 (trinta mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 30.027,32 (trinta mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2275 – IGD PROGRAMA AUXILIO BRASIL

138- 12.201.08.244.0024.2.275.339039.05.5000000.....R\$ 16.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2209 – DEVOLUÇÃO DECONVÊNIOS

790- 32.300.04.122.0085.2.209.339093.02.1000000.....R\$ 14.027,32

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1321.01.01.401 – Rem. de Dep. Banc. Vinc. – Conv. Estaduais.....R\$ 14.027,32

1716.50.01.013 – IGD – Bolsa Família.....R\$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de outubro de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1140-27.101.15.451.0009.1.004.449051.01.1000406...R\$ 226.946,90

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 53.871/2023

DECRETO N° 10.618 de 20 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 260.869,49** (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 260.869,49** (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

701 FUNDO SOCIAL

2034 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

26- 11.701.08.244.0019.2.034.339030.01.5000000.....R\$ 7.826,25

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2157 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

593- 24.400.10.302.0064.2.157.335039.01.3100000.....R\$ 26.096,34

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1004 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2224 – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

40- 11.750.04.131.0003.2.224.339040.01.1100000.....R\$ 7.700,00

900 DEFESA CIVIL

2035 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

60- 11.900.06.182.0020.2.035.339030.01.1100000.....R\$ 126,25

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2273 – CONTROLE DO DIABETES

613- 24.400.10.303.0096.2.273.339030.01.3100000.....R\$ 26.096,34

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1058 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

699- 27.101.15.451.0009.1.058.449051.01.1000406....R\$ 226.946,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de outubro de 2023.

–Emil Ono–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Virgílio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 06/10/2023 a 20/10/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
2662887/2023	2662887/2023	Juscelino Rodrigo Lima	19.182.972/0001-72	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
2658862/2023	2658862/2023	Alexandre Anuar Salles Bebidas Ltda	05.887.825/0001-93	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2633451/2023	2633451/2023	Marcelo da Silva Miranda	42.376.242/0001-24	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
2710810/2023	2710810/2023	Casa a Tentadora Doces Portugueses Ltda	51.979.575/0001-39	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2636025/2023	2636025/2023	M & E Comercio de Alimentos Ltda	09.588.488/0001-94	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2638549/2023	2638549/2023	Padaria e Confeitaria Nenus Ltda	12.714.449/0001-09	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
2665942/2023	2665942/2023	Ki Lanches Bar Ltda	08.519.751/0001-20	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2672809/2023	2672809/2023	MBG Alimentos Ltda	51.842.322/0001-19	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2622453/2023	2622453/2023	A.M.A Comercio de Alimentos Ltda	04.126.722/0006-52	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2718357/2023	2718357/2023	Iracy Gomes de Carvalho	66.548.751/0001-55	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2706839/2023	2706839/2023	Sunyata Produtos Alternativos Ltda	00.887.736/0001-23	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
2638450/2023	2638450/2023	Alambique Fazenda Paraiso Ltda	22.969.572/0001-60	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
2658806/2023	2658806/2023	A.R Santos Refeições	18.541.909/0001-12	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2695838/2023	2695838/2023	Francisco Correia de Assis	53.946.257/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2622505/2023	2622505/2023	Rancho Sossego Ltda	51.047.120/0001-85	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
2681527/2023	2681527/2023	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/2679-00	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
2707176/2023	2707176/2023	Festinha Produtos Para Festas Ltda	05.197.713/0003-72	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2669624/2023	2669624/2023	Adega Alvinopolis Comercio de Bebidas Ltda	20.764.705/0001-92	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
2659053/2023	2659053/2023	Cervejaria Anuar Ltda	35.796.503/0001-08	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

2711002/2023	2711002/2023	Madero Industria e Comercio S/A	13.783.221/0229-51	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2633692/2023	2633692/2023	Bar Teko Cervejaria e Petiscaria Ltda	42.113.263/0001-57	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2707204/2023	2707204/2023	Wilma Aparecida Santos Rodrigues	21.472.833/0001-25	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2638755/2023	2638755/2023	Tets Comércio e Distribuição Ltda	51.687.263/0001-51	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2663405/2023	2663405/2023	Ana Lucia Gonçalves	50.977.515/0001-14	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2638821/2023	2638821/2023	Parada da Pedra Conveniencia e Lava Rapido Ltda	13.035.542/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2669494/2023	2669494/2023	CPA Gestão de Créditos Ltda	43.085.830/0001-71	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2659008/2023	2659008/2023	A.P Santos Refeições	18.541.909/0001-12	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2669492/2023	2669492/2023	Sanko Grande Hotel Ltda	03.475.653/0001-15	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2711544/2023	2711544/2023	Padaria Lege Ltda	30.591.570/0001-64	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
2669904/2023	2669904/2023	Willian Pinto de Souza	50.938.636/0001-57	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2639448/2023	2639448/2023	Ines Culinária Fantástica Ltda	46.062.963/0001-10	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2653038/2023	2653038/2023	Sulimar Favato	51.714.073/0001-86	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2711191/2023	2711191/2023	Madero Industria e Comercio S/A	13.783.221/0206-65	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
45067/2023	45067/2023	Expresso Atuale Transportes Ltda	24.740.370/0001-23	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
45071/2023	45071/2023	Expresso Atuale Transportes Ltda	24.740.370/0001-23	5211-7/01	Armazéns gerais (emissão de warrant)	Alimentos
2664659/2023	2664659/2023	Kimberli Terumy Sato	18.615.232/0001-10	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
2627185/2023	2627185/2023	Pastelaria Legítimo Recheio Ltda	50.820.605/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2653822/2023	2653822/2023	Araujo e Padilha Ltda	42.446.086/0001-20	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2704547/2023	2704547/2023	Joana da Silva	15.772.178/0001-28	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2694990/2023	2694990/2023	LR Supermercados Tres Irmãos Ltda	42.461.097/0001-80	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

					supermercados	
2674857/2023	2674857/2023	Boteco Costelão Ltda	47.899.139/0001-04	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2678634/2023	2678634/2023	Borja Salgados Ltda	26.505.104/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2683410/2023	2683410/2023	Abdallan Esfiharia e Lanches Arabes Ltda	43.547.495/0001-86	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2657140/2023	2657140/2023	Ana Carolina Cabral	50.207.713/0001-07	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2647489/2023	2647489/2023	J M Vieira da Silva Pousada	34.458.875/0001-53	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
2678910/2023	2678910/2023	JJN Rossi	20.334.543/0001-89	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
2630044/2023	2630044/2023	Lindriana Maria Barbosa	29.290.489/0001-65	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2680262/2023	2680262/2023	L.M Burgers Ltda	43.258.646/0001-09	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2713474/2023	2713474/2023	J.C.C de Menezes Lanchonete	24.688.170/0001-79	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2647406/2023	2647406/2023	José Silvestre Barbosa	34.616.713/0001-04	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2664937/2023	2664937/2023	Ademar Takahama	53.289.005/0001-42	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2624328/2023	2624328/2023	Spicy Produtos Alimentícios Ltda	17.637.382/0001-61	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2657033/2023	2657033/2023	Adega e Lanchonete São Jorge Ltda	42.846.371/0001-39	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2629733/2023	2629733/2023	D Ley Padaria e Confeitoria Ltda	04.106.346/0001-20	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
2639739/2023	2639739/2023	Tatiana Araujo da Silva	51.677.413/0001-46	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2629776/2023	2629776/2023	Monte Gerezim Restaurante Ltda	46.487.125/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2640414/2023	2640414/2023	Daniela Lamim Klein Kondo	16.436.212/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2671787/2023	2671787/2023	Borja Salgados Ltda	26.505.104/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2630251/2023	2630251/2023	Noroca s Deck Lanchonete Ltda	46.296.347/0001-24	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2671724/2023	2671724/2023	J.C.S Santos	52.089.786/0001-69	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
2627973/2023	2627973/2023	Renata Lacerda de Almeida Ferreira	47.104.661/0001-08	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2671845/2023	2671845/2023	Caio Vinicius Munhoz de	30.065.678/0001-13	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

		Souza				
2714128/2023	2714128/2023	Mercadinho Brito e Justo Ltda	52.006.829/0001-03	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2640863/2023	2640863/2023	Syn Food Ltda	48.465.227/0001-39	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2640849/2023	2640849/2023	Rodrigo Barison	49.928.621/0001-29	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2701115/2023	2701115/2023	Sergio Rubinatto Lanchonete	26.228.191/0001-37	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2679096/2023	2679096/2023	Sandro Gomes da Silva	50.356.645/0001-30	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2606834/2023	2606834/2023	Pirueta Comercial Ltda	11.129.502/0003-03	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
2690840/2023	2690840/2023	Alves Comercio de Lanches e Bebidas Ltda	05.448.763/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
50675/2023	50675/2023	Rad Express Transportes Ltda	30.220.161/0001-51	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
50676/2023	50676/2023	Rad Express Transportes Ltda	30.220.161/0001-51	4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Alimentos
2767593/2023	2767593/2023	Patricia Parotto Franciscone Cunha	38.115.631/0001-29	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2739765/2023	2739765/2023	Campos & Cunha Adega Ltda	29.165.573/0001-57	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2756309/2023	2756309/2023	San Costilla Comercio de Alimentos Eventos Ltda	24.400.199/0001-03	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
2730972/2023	2730972/2023	Cintra & Oliveira Mercearia Ltda	10.525.837/0001-08	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2784210/2023	2784210/2023	Gabriel Carnes Ltda	41.906.106/0001-36	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
2773524/2023	2773524/2023	Dili Cafe Ltda	48.150.624/0001-11	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2769538/2023	2769538/2023	Martins & Mazola Lanchonete Ltda	01.326.681/0001-45	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2725218/2023	2725218/2023	Eliane Aparecida da Silva	47.378.851/0001-36	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2752378/2023	2752378/2023	Festinha Produtos para Festas Ltda	05.197.213/0003-72	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2775955/2023	2775955/2023	Flavio Leal dos Santos	48.496.709/0001-56	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2739489/2023	2739489/2023	Venner Pizzaria e Esfiaria Ltda	46.740.253/0001-00	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

2744932/2023	2744932/2023	Franciane Aline Henicka	45.089.474/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2750519/2023	2750519/2023	PHF Empreendimentos Ltda	43.967.875/0001-70	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2730173/2023	2730173/2023	Doguices Pet Shop Atibaia Ltda	39.505.314/0001-81	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2776151/2023	2776151/2023	Juliano Milan da Silva	41.001.625/0001-55	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2730855/2023	2730855/2023	Auto Posto Portão Ltda	04.339.901/0001-67	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
2772317/2023	2772317/2023	Adielice Alexandre Pinheiro	47.802.726/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2688739/2023	2688739/2023	Ronaldo Jose dos Santos	41.662.803/0001-99	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Coletivos e Sociais
2681882/2023	2681882/2023	Boomera Lar Industria e Comercio de Plasticos Ltda	36.986.769/0001-78	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Coletivos e Sociais
2705328/2023	2705328/2023	Thex Serviços Tecnicos Industria e Comercio Ltda	33.289.242/0002-87	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Coletivos e Sociais
2679081/2023	2679081/2023	Boomera Lar Industria e Comercio de Plasticos Ltda	36.986.769/0001-78	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Coletivos e Sociais
2683866/2023	2683866/2023	Ronaldo Jose dos Santos	41.662.803/0001-99	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Coletivos e Sociais
45220/2021	48638/2023	DHB Farmácia de Manipulação Ltda	42.128.937/0001-97	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
33434/2018	37273/2023	Maxine Drogaria Ltda	16.928.810/0002-23	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
2710115/2023	2710115/2023	Cirúrgica Prata Com de Produtos Hospitalares Ltda	47.019.834/0001-02	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
45220/2021	48638/2023	DHB Farmácia de Manipulação Ltda	42.128.937/0001-97	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
12310/2022	42553/2023	Instituto Capilar Brasil ICBR Ltda	37.207.104/0001-81	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
19060/2018	32550/2023	Cemitério Novo Ltda	01.605.606/0001-13	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Medicina
2720003/2023	2720003/2023	Vm Gestão em Saúde Ocupacional	49.351.236/0001-61	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
34831/2022	24836/2023	Novamed Imagem Ltda	07.671.580/0001-98	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Medicina
2695869/2023	2695869/2023	Centro de Psicologia Sante Slu Ltda	46.348.466/0001-83	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
2695933/2023	2695933/2023	Clínica Integrada Sante	26.715.135/0001-27	8650-0/02	Atividades de profissionais da	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda			nutrição	
2710750/2023	2710750/2023	Cora Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda	12.755.371/0001-62	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
14285/2022	38378/2023	Grand House Garden Centro de Evolução Biopsicossocial Ltda	44.942.863/0001-53	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
14285/2023	50174/2023	Grand House Garden Centro de Evolução Biopsicossocial Ltda	44.942.863/0001-53	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
11285/2017	49128/2023	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	10.757.130/0001-27	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
9926/2019	50663/2023	Medina Clínica Médica Ltda	32.862.703/0001-15	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4758/2010	22071/2023	Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo	78.636.974/0009-00	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
26461/2009	39832/2023	Instituto Avançado de Intervenção Cardiovascular Ltda	10.903.820/0001-47	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
2695013/2023	2695013/2023	Debs Serviços Médicos Ltda	13.519.552/0001-52	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2704551/2023	2704551/2023	JR Fisioterapia Ltda	47.441.873/0001-01	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
2667600/2023	2667600/2023	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
2649493/2023	2649493/2023	Vivian Bertoncini Ltda	24.676.190/0001-20	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
2635390/2023	2635390/2023	Centro de Psicologia Sante Slu Ltda	46.348.466/0001-83	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
2691036/2023	2691036/2023	Ótica Yaga & Plquet Ltda	17.902.364/0001-77	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
2692850/2023	2692850/2023	CNH Atibaia Exames Médicos para Motoristas Ltda	14.961.349/0001-09	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
23484/2015	41413/2023	Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda	10.209.241/0003-60	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
E20220020268	51257/2023	Fabio Kawakami Serviços Médicos Eireli	31.278.226/0001-82	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
22947/2013	47279/2023	Casa de David Tabernaculo Espírita para Excepcionais	61.957.627/0003-91	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
1640/2017	51168/2023	Dilma E. M. Maeda Clínica Médica Ltda	26.493.358/0001-97	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
49310/2022	51110/2023	Ativisão Clínica e Cirurgia Oftalmológica S/S Ltda	03.725.730/0001-48	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
30408/2019	32360/2023	Longevidade Care Ltda	33.622.996/0001-26	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
E20220018804	51392/2023	Andre Wada Clínica Médica Ltda	28.688.913/0001-61	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20220020974	51361/2023	Mandira Daripa Kawakami Serviços Médicos Eireli	30.760.321/0001-55	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
183988/2015	51051/2023	Residencial Solar dos	22.176.153/0001-27	8711-5/02	Instituições de longa permanência	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

		Pássaros Eireli			para idosos	
53330/2022	48892/2023	Guadagnucci Assistência Médica Ltda	23.820.473/0001-30	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
46674/2020	50438/2023	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
8452/2020	52187/2023	Ortocio Clínicas Médicas e Odontológicas Ltda	12.899.581/0001-24	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2750486/2023	2750486/2023	Mastomad Clinica Medica Ltda	42.607.269/0001-80	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2748439/2023	2748439/2023	Nursing Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	07.681.407/0001-70	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
9831/2013	23884/2023	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	53.221.255/0052-90	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
6547/2023	6547/2023	SGLomba Serviços em Saúde Ltda	48.893.412/0001-24	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
39045/2021	46400/2023	Oncoral Treinamento e Prestação de Serviços Odontologicos Ltda	42.519.576/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
31622/2023	31622/2023	Komada Onji Odontologia Ltda	50.944.762/0001-14	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2657558/2023	2657558/2023	Gap Odontologia Atibaia Ltda	44.616.316/0001-21	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
31277/2023	31277/2023	Fabia Joyce Greb Fugiwara	254.324.688-67	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
8049/2012	40477/2023	Tatiana Girondi Alfaro	222.184.688-59	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
8475/2020	52186/2022	Ortocio Clínicas Médicas e Odontológicas Ltda	12.899.581/0001-24	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2710794/2023	2710794/2023	Ivone Aparecida Silveira Cintra Academia	11.816.905/0001-50	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
2636233/2023	2636233/2023	Motriz Escola do Movimento Ltda	55.605.810/0001-63	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
2625950/2023	2625950/2023	R M Rocha Academia	31.112.294/0001-77	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
2668909/2023	2668909/2023	Clínica de Terapia Integrativa Bem Estar Ltda	11.068.951/0002-08	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2663373/2023	2663373/2023	Equoterapia Atibaia Ltda	36.128.311/0001-88	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
37848/2023	37848/2023	Grand House Garden Centro de Evolução Biopsicosocial Ltda	44.942.863/0001-53	5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	Prestador de Serviços
2663432/2023	2663432/2023	Trilhas dos Aromas Ltda	17.304.110/0001-40	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2663430/2023	2663430/2023	Taba Administração Camping Ltda	51.810.846/0001-28	5590-6/02	Camping	Prestador de Serviços
50660/2023	50660/2023	José Faustino Oliveira	052.794.868-33	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2630045/2023	2630045/2023	Odontologia Imperial Ltda	18.228.458/0002-49	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Atos da Vigilância Sanitária

2701039/2023	2701039/2023	Beauty Silabel Ltda	49.523.782/0001-32	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2668361/2023	2668361/2023	Eduarda Cestari Sotorilli	51.818.033/0001-84	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2738781/2023	2738781/2023	Isabella Macedo Marques Bueno	39.615.170/0001-16	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2738791/2023	2738791/2023	Isabella Macedo Marques Bueno	39.615.176/0001-16	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2772111/2023	2772111/2023	Gabriela Mesquita Hair Concept Ltda	42.382.000/0001-43	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2771519/2023	2771519/2023	Stefane Pereira da Silva	46.126.189/0001-64	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2727247/2023	2727247/2023	Antonio Benjamim Sales	13.026.060/0001-25	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
66	2023	45370/2023	Maria Lucineide De Azevedo-me	15.155.251/0003-84	8711-5/02
67	2023	44.411/2023	T. R. Barros Lar De Idosos	30.698.538/0001-82	8711-5/02
68	2023	34.483/2023	Red Bull Bragantino Futebol Ltda	51.315.976/0002-75	9312-3/99
69	2023	36.446/2023	Donnatini - Assistência Médica	27.391.026/0001-64	8630-5/06
70	2023	41.266/2023	Day Hospital New Leader Ltda	45.568.398/0001-03	0861-0/10
71	2023	43.345/23	Amor & Sorriso Ltda	52.304.049/0001-31	8630-5/04

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 3588/2023	1636	Bar e Restaurante Ultramarino	Por manter para uso Botijão de Gás dentro do estabelecimento	Portaria CVS 5/13 Art.75 c/c Lei Estadual 9494/97 Art.6º§ 1º da Lei Estadual 10083/98 Art. 122 Inc.XIX .	Alimentos
F 2328/2023	1683	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando aplicação da legislação pertinente promoção, prevenção e proteção à saúde(não apresentar documentação que compõe o descarte dos produtos conforme solicitado em auto de imposição de penalidade de inutilização 0735)	Artigo 122 Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98	Alimentos
F 3514/2023	1864	Osvaldo de Andrade	Não adotar as medidas	Art.46 c/c Art.46 Inc.XII c/c	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

			necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos estando o imóvel com acúmulo de inservíveis .	Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art. 1º§ 1º Inc.II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 INC. XX Lei Estadual nº 10.083/1998.	
F 3535/2023	1807	Academia de Musculação para Mulheres O Boto Cor de Rosa	Por não possuir registro no Conselho Regional de Educação Física	Art. 1º da Resolução Confeef 01/2000 c/c Art. 5º Inciso III da Instr. Normativa 02/2014 do Conselho Federal da Educação Física c/c Art. 93, 110 e 122, Incisos XIX e XX da Lei Est. 10083/98	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2429/2023	Ronaldo Pereira de Amorim	1156	AIPM	0450	Ambiental
F 2464/2023	Edson Paulino da Silva	1150	AIPM	0495	Ambiental
F 2682/2023	Caetano Marcili - Espolio	1157	AIPM	1855	Ambiental
F 2066/2023	Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paula	1159	AIPM	0490	Ambiental
P 28719/2023	João Batista Dominicalli	1158	AIPM	0493	Ambiental
O 7972/2023	Carlos Alberto Crespo	1161	AIPM	0494	Ambiental
F 2480/2023	Lenita Franco Vieira Thomsen - Espolio	1160	AIPM	0496	Ambiental
F 2328/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	0743	AIPM	1679	Alimentos
F 1475/2023	Vittale Odontologia Ltda	1873	AIPM	1131	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
1682	1142	Wlademir Augusto dos Santos	F 1919/2023	Ambiental
1680	1121	Francesco Di Marzo	F 1431/2023	Ambiental
0707	1994	Maria Lucineide de Azevedo	F 930/2023	Medicina
1683	1144	Jailton de Jesus Silva	F 2564/2023	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Atos da Vigilância Sanitária

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	50260/2023	Nayara Hungaro S Bueno Enfermagem	50260/2023	Indeferido
Medicina	F 3069/2023	Clinica Erimus Psicologia Ltda	44572/2023	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	20808/2013	Drogaria Compacto Ltda	49145/2023	Indeferido
Farmácia	11094/2017	Raia Drogasil S/A	49118/2023	Deferido
Farmácia	25909/2021	Raia Drogasil S/A	49117/2023	Deferido
Medicina	17209/2023	Nayara Hungaro S. Bueno Enfermagem	17209/2023	Indeferido
Farmácia	7979/2023	Raiotek Controle de Pragas Urbanas Ltda	49037/2023	Indeferido
Farmácia	7979/2023	Raiotek Controle de Pragas Urbanas Ltda	49340/2023	Indeferido
Farmácia	5569/2000	Brasterapica Industria Farmaceutica Ltda	45840/2023	Deferido
Farmácia	-	Fabio Eduardo Lessi	49852/2023	Indeferido
Farmácia	-	Drogaria Espaço Farma Ltda	49751/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	E20220018206	Slim Fit Care Clínica de Emagrecimento e Estética	45053/2023	Deferido
Farmácia	173/95	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	50799/2023	Deferido
Medicina	51495/2023	RGF Care Ltda	51495/2023	Indeferido
Farmácia	0034/95	Farmacêutica Homeopatia Ltda	49984/2023	Deferido
Farmácia	3188/2002	Brasterapica Industria Farmaceutica Ltda	44145/2023	Deferido
Medicina	51607/2023	MKawasaki Clínica Médica Ltda	51607/2023	Indeferido
Farmácia	48754/2022	Drogaria São Paulo S.A	51078/2023	Deferido
Medicina	2564/1999	Hospital Novo Atibaia S/A	40568/2023	Deferido
Odontologia	3129/2001	Erika Campos Tamari Oliveira	26317/2023	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 1423/2023	Rua Comendador Edson Luiz Rizzo 412	Caetetuba	Ambiental	Imóvel com acúmulo de inserviveis	Solucionado
F 1372/2023	Rua Henrique Bonini Qc Lote 06	Jardim Ipê	Ambiental	Terreno com acúmulo de inserviveis	Solucionado
O 10733/2023	Rua Professora Sonia Teresa La Scala Peres 777	Vila Giglio	Ambiental	Imóvel com acúmulo de inserviveis	Solucionado
P 49448/2023	Rua Serra do Mirante 165	Chácara Brisa da Serra	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solutionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
56860/2022-C	E.C. de Lira Comunidade Terapeutica Ltda	Medicina	56860/2022-C	Cancelamento de Licença

Atos da Vigilância Sanitária

9) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
NRM Nº B 0708	Vício de lavratura

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2024

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA para a Audiência Pública que será realizada no **dia 06 de novembro de 2023, segunda-feira, às 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei nº 0091/2023 – (Prefeitura Municipal nº 0026/2023), que **estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2024**, de autoria do Poder Executivo. Informamos que será presidida pelo Vereador Júlio Cesar Mendes que, usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, I, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. As perguntas poderão ser realizadas somente através de duas modalidades, presencial na audiência pública e via e-mail. As perguntas via e-mail poderão ser enviadas até às 17:00 do dia 07/11/2023, sendo respondidas até o prazo de 15 (quinze) dias pelo Poder Executivo. As perguntas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: juliomendes@camaraatibaia.sp.gov.br.

Atibaia, 17 de outubro de 2023.

JULIO CESAR MENDES

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
VEREADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de novembro de 2023, quinta-feira, das 17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei 088/2023, que Dispõe sobre o Plano Municipal de Desestatização – PMD do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 17 dias do mês de outubro de 2023. Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 16/2023 - de 18 de outubro de 2023-

Nomeia os Membros que comporão a Comissão Especial com a finalidade de dar parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Confere à medalha Antonieta de Barros, pelos relevantes serviços prestados à sociedade em prol da causa afro-brasileira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereado Ademílson Donizete Militão, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 32, inciso I, alínea “b” combinado com o Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia os Vereadores que comporão a Comissão Especial:-

- Reinaldo dos Santos
- Sidinei Luciano Gonçalves
- José Carlos Machado
- Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
- Júlio César Cuba dos Santos

A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para emitir o parecer.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Ademílson Donizete Militão
PRESIDENTE

RELATÓRIO SEMANAL das Atividades Legislativas 17/10/2023

Elaboração do roteiro da sessão, preparação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias para a semana seguinte, atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online) e envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana.

Expediente da sessão de 17/10/2023:

Diversos - Balancetes da Câmara nº 0025/2023, de autoria do Vereador Ademílson Donizete Militão. Encaminha Balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de agosto de 2023. Distribuído à Comissão de Finanças e Orçamento.

Diversos - Balancetes da Prefeitura nº 0026/2023, de autoria do Executivo. Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de setembro de 2023. Distribuído à Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei Complementar nº 39/2023, de autoria do Executivo. Cria o percentual dos cargos de provimento em comissão que serão preenchidos por ocupantes de emprego público de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância de Atibaia. Distribuído às Comissões Justiça e Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2023, de autoria da Vereadora Ana Beathalter. Confere a medalha “Antonieta de Barros”, pelos relevantes serviços prestados à sociedade em prol da causa afro-brasileira. De acordo com o artigo 32, inciso I, alínea “b”, combinado com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeou os Vereadores: Reinaldo dos Santos, Sidnei Luciano Gonçalves, José Carlos Machado, Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth e Júlio César Cuba.

Projetos aprovados na Sessão:

Projeto de Lei nº 46/2023 e Emenda nº 09/2023, de autoria do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e dá outras providências. Aprovado com 9 votos a favor e 1 pela rejeição.

Projeto de Lei Complementar nº 27/2023, de autoria do Executivo. Disciplina a prestação de serviços e funcionamento do transporte por meio de veículos de aluguel (táxi) no Município da Estância de Atibaia.

Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria da Vereadora Ana Borghi. Institui o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho.

Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do Vereador José Carlos Machado. Altera a Lei nº 4.864 de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre a denominação de Rua Antares, no Bairro do Laranjal, no Município de Atibaia.

- Na sessão de 10 de outubro, foram apresentados: (1) requerimento, (17) indicações, (3) moções e (4) projetos aprovados.

- Vereadores inscritos em Tema Livre:



Câmara da Estância de Atibaia

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Reinaldo dos Santos
Julio Cesar Mendes
Fernando Soares de Souza
Júlio César Cuba
Sidnei Luciano Gonçalves
Marcos Pinto de Oliveira

- Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:
Ana Paula Beatalter
Julio Cesar Mendes

TREINAMENTO E REVISÃO DO SISTEMA LEGISLATIVO - Recebemos no plenário da Câmara, nos dias 16 e 17 de outubro, a visita do analista de implantação Fábio Xavier Matsuoka, da empresa Weblime, responsável pelo Sistema Legislativo operado por nossa Casa de Leis. Com apoio da Presidência e da Diretoria Institucional, a consultoria foi solicitada à Divisão Administrativa da Câmara, que tomou as providências para sua realização. Participaram das reuniões, na parte da manhã e à tarde, a equipe da Divisão Legislativa, a chefia da Divisão de Informática, os estagiários dos dois setores, as assessorias das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e assessores parlamentares de vereadores. O Sistema Legislativo registra, internamente e na internet (política de transparência), toda a tramitação dos projetos e processos na Casa de Leis.

CONDOLÊNCIAS DA CÂMARA - A sessão de terça-feira, 17 de outubro, foi marcada por homenagens e manifestações dos vereadores, que lamentaram a perda de Daniel Gigliotti, filho do servidor Paulo Gigliotti, assessor da presidência da Casa de Leis.

- Atualização do Sistema Legislativo e envio para a Prefeitura de indicações, requerimentos e moções, incluindo as redações finais de projetos aprovados.

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento Contrato

Contratado: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA: Processo nº004/2023; Contrato nº 001/2023; **Objeto:** ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DA LINHA COMERCIAL DA PRIMEIRA: Valor do contrato R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) valor estimado; **Prazo de vigência contratual:** vigorará até 31 de dezembro 2023; **Dotação :** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; Data da Assinatura do Contrato: 19 de outubro 2023

Valeria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Processo nº 122/2023;

Contrato nº.013/2023; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados de organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos vagos, no prazo de validade do certame, elaborando e realizando prova de conhecimentos com questões objetivas para todos os cargos e prova prática para os cargos que exigirem, para os candidatos que acertarem 60% (sessenta por cento) da prova objetiva, conforme descrito no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, sendo aplicáveis naquilo em que não dispuser diferentemente a presente avença; **Valor do Contrato:** a contratação não onerará o contratante; **Prazo de Vigência:** De 19/10/2023 à 19/04/2024;

Data da Assinatura: **19 de outubro 2023**

Valéria Silveira
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
Presidente

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: NEXTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI: PROC. Administrativo: nº 177/2023; Contrato nº: 011/2023 Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA COMPREENDENDO LEVANTAMENTO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE LÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA JUNTO À EMPRESA NEXTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI- Valor R\$ 26.811,55 (vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos); Prazo de vigência contratual: iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato até 19/11/2023 Dotação: 3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura do contrato: 19 de outubro 2023

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
-Presidente -

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Processo nº 090/2019, Pregão Presencial nº 003/2019 Contrato nº 012/2023 Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA ESTA EDILIDADE: Valor do Contrato: R\$ 27.785,16 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 19/10/2023 até 19/10/2024: Dotação: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica; Data da assinatura do contrato: 19 de outubro 2023.

Valeria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A36F-145D-75C8-62A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 20/10/2023 18:28:11
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A36F-145D-75C8-62A5>